



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **13.411, CNM: 026963.2.0013411-05**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: Um lote de terreno de nº 32 (trinta e dois) da quadra 51 (cinquenta e um) do loteamento denominado residencial "Ouro Verde, 2ª etapa", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua 11 com 10,00m, fundo para o lote 19 com 10,00m; lado direito para o lote 33 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 31 com 25,00m, perfazendo 250,00m². **Proprietário: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede no SAI Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46. **Registro anterior: R.2/11.517** folha 07, do Lº 2-AS, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 25 de maio de 2010. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

**R-01/13.411. Protocolo 28.480, data 25-05-2010.** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datado de 25-05-2010 lavrado as fls 68/69 do Lº 111 deste cartório; **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME**, com sede no lote 26 da quadra 07 do loteamento denominado residencial Ouro Verde, 1ª etapa neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.709.240/0001-86; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho 12-03-2004, portadora do CNPJ /Mf sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 25 de maio de 2010. A oficiala substituta. . (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

**AV-02/13.411. Protocolo 29.278, data 01-09-2010.** A requerimento do proprietário firma **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME** acima qualificada representada nesta ato seu sócio Flávio Branquinho da Silva, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresa, residente e domiciliado na NRBE 02 chácara 11/13, Lago Norte, Brasília – DF portador da CI nº 2.221.039 – SSP – DF e CPF 990.657.541-72, datado de 01-09-2010. Procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residente, contendo sala de estar e jantar, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, medindo a área total de 69,70m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de habite-se, nº 138 exercício 2010, datado de 31 de agosto de 2010, fornecido pela Prefeitura Municipal. Deixou de apresentar certidão negativa de débito, nos termos do decreto nº 1976 de 20-12-82 por se tratar de edificação inferior a 70,00 m@ ART nº 00049223 2010 120788.10, datada de Padre Bernardo GO 25-03-2010. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 01 de setembro de 2010. A oficiala. . (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

**R-03/13.411. Protocolo 29.533, data 28-09-2010.** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, nº 855550590748, datada de Brasília – DF – 28 de setembro de 2010: **LUCIMARIO JOSÉ DE FRANÇA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 23-12-85, montador, portador da carteira de identidade RG 2388085, expedida por SSP – DF em 21-05-2003 e do CPF 017.998.881-69, residentes e domiciliados em QNP 29, conjunto A, casa 30, Ceilândia em Brasília – DF;

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

adquiriram o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME, acima inscrita no CNPJ/MF 11.709.2400 001-86, sito a Quadra 07 lote 26 Ouro Verde em Padre Bernardo – GO, neste ato representada por Flávio Branquinho da Silva, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03-10-1984, administrador de empresa, portador da carteira de identidade CNH 026.11540680, expedida por DnT 0 BP em 09-11-2007 e do CPF 990.654.541-72, pelo preço R\$ 72.000,00, sendo composta mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento; Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00; Recursos na forma de desconto R\$ 16.629,00; financiamento concedido pela Credora fiduciária R\$ 55.371,00, o ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de finanças em 27-09-2010. OUVAM nº 4495 – 18 – 2010. Valor de R\$1.468,80, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 72.000,00 foi-me apresentada Certidão Negativa cível expedida pelo cartório distribuidor desta cidade. Guia nº 074877488, datada de 28-09-2010. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 28 de setembro de 2010. A oficiala. . (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

**R-04/13411. Protocolo 29.532, data 28-09-2010.** Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútua com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855550590748, datada de Brasília – DF – 28 de setembro de 2010: Comprador – e – devedor fiduciante: **LUCIMARIO JOSÉ DE FRANÇA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascida em 23-12-1985, montador, portador da carteira de identidade RG 2388085, expedida por SSP-DF em 21-05-2003 e do CPF 017.998.881-69, residente e domiciliado em QNP 29, conjunto A, casa 30 – Ceilândia em Brasília – DF; Credora Fiduciante: Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto – Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19-02-73 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3-4 em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305.0001/04, representada por seu procurador: Jefferson Chandler Maia Garcia economiária portador da Carteira de identidade RG 0628148, expedida por SSP – PA em 03-01-1984 e do CPF 245.049,002-63 e substalecimento lavrado as folhas 003 do livro 2740 em 31-07-2009. No 2º tabelião de notas e protesto do DF ofício de notas de protesto do DF ofício de notas de Brasília – DF. Mútuo – Resgate – Prestações – datas – demais valores – condições: Origem do Recurso: FGTS – União: Norma Regulamentador HH 156.23. 09-08-2010 SUHAB/GECRI: Valor da operação: R\$ 72.000,00; Desconto: R\$ 16.629,00; Valor da dívida R\$ 55.371,00; Valor da Garantia fiduciária R\$75.000,00. Sistema de amortização SAC – Sistema de Amortização constante novos: Prazos em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; taxa anual de juros: nominal 5,0000; Efetiva 5,1163; Encargo Inicial – Prestação: R\$415,28; Taxa de Administração: R\$ 0,00 FCHAB: R\$8,29; Total: R\$ 423,54. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 28-10-2010. Época de recalcule dos Encargos: de acordo com a cláusula décima Primeira, data do habite-se 31-08-2010. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 28 de setembro de 2010. A oficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

---

**AV-05/13.411. Protocolo 55935, de 17/12/2024. Especialidade objetiva.** Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 11, nº 1.599, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0051.0032.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430054. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbeei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

-----  
**AV-06/13.411. Protocolo 55935, de 17/12/2024. Consolidação da propriedade.** Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.706,60, incidente sobre o valor de R\$ 83.755,10, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430054. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 17 de dezembro de 2024.

-----  
**NADA MAIS**, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

**A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

**Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.**

**Vitor Nunes Lima**  
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36247  
Taxa Judiciária R\$ 18,29.  
Emolumentos: R\$ 83,32.  
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.  
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**04162412113033534420045**  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**Observação:** Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P7XGG-SE2SB-7BDS7-UR25K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P7XGG-SE2SB-7BDS7-UR25K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>